



**PODER LEGISLATIVO**  
**ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**

AV. BRASIL, 883 - CENTRO  
FONE: (44) 3436-1659  
[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

CEP: 87980-000  
CAIXA POSTAL 11  
[contato@itaunadosul.pr.leg.br](mailto: contato@itaunadosul.pr.leg.br)

OFÍCIO N° 95/2023/CMIS

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 02 de agosto de 2023.

À Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Itaúna do Sul

**Assunto: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023**

OFICIO

Com o cordial respeito que Vossas Senhorias merecem, no uso de nossas atribuições concedidas pela Constituição Federal e demais normas infraconstitucionais, inclusive nossa Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, solicitamos que seja colocada na pauta da próxima reunião ordinária a presente Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023, que altera e acrescenta artigos da Lei Orgânica do Município de Itaúna do Sul/PR para que possa a mesma ser encaminhada para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal e posteriormente possa ser discutida no Plenário desta Casa de Leis.

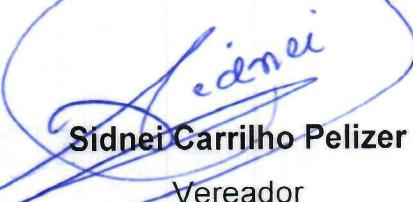
Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

  
**Celso Inocêncio Leite**

Vereador

  
**Dercino Leonildo de Sá**

Vereador

  
**Sidnei Carrilho Pelizer**

Vereador